



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Imbituva/PR, 30 de Março de 2021.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito:

De conformidade com as normas legais vigentes, venho através da presente, solicitar de V. Ex^a, autorização para efetuar a contratação conforme segue:

OBJETO: Fornecimento em caráter emergencial, de combustível Diesel S-10, Diesel S-500, Etanol, e Arla-32.

Os referidos itens foram objeto do Pregão Eletrônico 001/2021, onde houve a participação de 02 (duas) empresas: Irmãos Canteri Com. de Combustíveis Eireli, e Posto Caled Ltda. Ocorre que tendo iniciado o fornecimento dos combustíveis, a empresa Irmãos Canteri Com. de Combustíveis Eireli, vencedora dos itens em epígrafe, apresentou pedido de reajuste de preço acima dos reajustes oficiais anunciados pela Estatal Petrobras, o que foi readequado pelo Município, o qual realizou recomposição dos custos pela média de preços locais aplicada a proporcionalidade. A empresa então, não aceitando os critérios de recomposição de custos utilizados pelo Município, apresentou pedido de desistência dos referidos itens por ela contratados, sendo que este pedido será remetido ao Departamento Jurídico para que sejam levantadas as possibilidades de aplicação das sanções previstas.

Tendo então o primeiro contratado desistido dos itens, a Administração convocou a empresa Posto Caled Ltda, segunda colocada nos itens, para se apresentar e assinar o contrato, considerando que a está dentro do prazo de Validade da Proposta de 90 (noventa) dias, por ela apresentado no Pregão. A empresa segunda colocada, por sua vez, não cumpriu o prazo da convocação de acordo com o Edital, ficando então o Município, sem fornecedores para os produtos acima elencados, sendo que este fato também será remetido para o departamento Jurídico para que também, esta empresa seja notificada das sanções previstas.

Em análise dos fatos, esta Secretaria vem solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito, autorização para realização de uma contratação emergencial dos referidos combustíveis, até que seja realizado novo processo licitatório para contratação definitiva para o presente ano em exercício. Reiteramos que a interrupção do fornecimento dos combustíveis afeta diretamente os serviços diários de transporte e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

locomoção, principalmente dos veículos utilizados pela Secretaria de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, sem diminuir a importância das demais secretarias. Há de se considerar ainda, que estamos em plena Pandemia, e que constantemente há transferência de pacientes para hospitais da região realizadas pelos veículos da Secretaria de Saúde.

Esta secretaria realizou cotação de preços dos itens a serem contratados, onde o Auto Posto Siciliano Eireli declinou de apresentar proposta para fornecer os combustíveis. Dessa forma, a única empresa a apresentar preços para os referidos itens, foi o Auto Posto Stadler Ltda, os quais seguem em anexo para sua apreciação, assim como documentos complementares referente as convocações frustradas do Pregão 001/2021.

A seguir, apresentamos as quantidades para a contratação emergencial para cada secretaria que utiliza os combustíveis, considerando o menor preço observado:

ITEM	DESCRIÇÃO	SMIE	SMAS	SMS	QTD. TOTAL (L)	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ETANOL			2.000	2.000	3,99	7.980
2	DIESEL S-500		2.000	5.000	7.000	3,86	27.020,00
3	DIESEL S-10		5.000	20.000	25.000	3,89	97.250,00
4	ARLA 32 (L)	600		400	1.000	1,90	1.900,00
TOTAL							134.150,00

Sendo estes os fatos, solicitamos que se proceda a contratação por **Dispensa de Licitação**, com base no **Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93**.

VALOR MAXIMO TOTAL PREVISTO: R\$ 134.150,00 (cento e trinta e quatro mil e cento e cinquenta reais).

Certo de um parecer favorável a esta solicitação, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Evandro Kruger Cherato
Secretário Municipal de Administração